



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2009
(da Comissão de Finanças e Tributação)

*Requer a revisão do despacho
aposto ao PL nº 2.295/00, do
Senado Federal.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, X, h, c/c art. 139, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 2.295/00, do Senado Federal, que "dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem", de modo que esta Comissão se pronuncie sobre a matéria, apreciando sua adequação financeira e orçamentária.

A mudança de despacho justifica-se pelo fato de a proposição em questão causar aumento de despesa, uma vez que dispõe sobre a jornada de trabalho de profissionais ligados à saúde, reduzindo-a de 8 para 6 horas diárias.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2009.

Deputado VIGNATTI
Presidente